



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.495

Resolve sobre recurso de jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Biologia (Licenciatura) e o do relator desta matéria,

### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Lucas de Almeida Barbosa Assis**, requerimento nº **1.620/2013**, contra a decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Biologia (Licenciatura), concedendo a esse discente um semestre letivo para integralização de seus créditos.

Ouro Preto, em 31 de outubro de 2013.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

08 NOV 2013 / 063